



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO RATIFICAÇÃO DE PRAZO E VALOR

ORIGEM: Licitação nº 005/2023 – Dispensa de Licitação nº 005/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Câmara Municipal, a Rua Alziro Pedroso, nº 275, inscrito no CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01, devidamente representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Amauri Pabis, residente e domiciliado na localidade de Bituva dos Lopes, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6411949-4-PR e do CPF sob nº 882.625.709-44.

CONTRATADO: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 11.520.032/0001-34, com sede na Rua 1º de maio, 1208, Sala 03 – Centro, na cidade de Guaraciaba, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo **Senhor Willian Perondi**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, portador do RG n.º 5.348.798 expedida pela SSPSC, e inscrito no CPF sob o n.º 083.489.779-29.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de filmagem, gravação e transmissão das sessões plenárias realizadas pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

VIGÊNCIA: 04/05/2024.

PERÍODO DO CONTRATO: 04/05/2024 a 03/05/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

§ ÚNICO: Conforme Cláusula Sétima do contrato original, de acordo com o Parecer Jurídico devidamente embasado, fica alterado o prazo de execução do contrato, passando seu vencimento de 03/05/2024 para 03/05/2025, e prorroga-se o prazo de Vigência Contratual passando para 03/05/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL

§ 1º - Conforme pareceres técnico/jurídico, fica acrescido o valor de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), correspondente a 4,5% do valor original contratado.

§ 2º – O valor global do contrato passará de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para R\$ 10.659,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

§ 3º – O valor mensal a ser pago pelo objeto contratado será de R\$ 888,25 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) em parcelas mensais e iguais.

Fernandes Pinheiro, em 10 de abril de 2024.



AMAURI PABIS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Assinado de forma digital
por CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSAO AO VIVO
LTDA:11520032000134
Dados: 2024.04.10 09:05:41
-03'00'

WILLIAN PERONDI
CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO LTDA
Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELY BOMFIM GERNISKI
Data: 11/04/2024 09:01:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIELY BOMFIM GERNISKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação